

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.039

Resolve sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Grasielli de Oliveira Gontijo, requerimento nº 1.683/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício

PUBLICADO EN Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 N N 3 3